



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

EDITAL PROPEM 02/2020 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto – PROPEM/UFOP, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, reunido em 14/05/2020, e a resolução CEPE/UFOP nº 7.507, torna públicas as normas sobre o Processo de Seleção para o segundo semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em nível de Mestrado.

1) DO OBJETIVO

O Processo de Seleção para o segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2) DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

As áreas de concentração oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica são as seguintes:

- a) Térmica e Fluidos;
- b) Materiais e Processos de Fabricação.

3) DO NÍVEL

Mestrado.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. São de responsabilidade do candidato as informações fornecidas quando da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

4.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico de inscrição, disponível no site do PROPEM (www.propem.ufop.br);
- b) *Curriculum Vitae*, no padrão Lattes-CNPq, com atividades comprovadas;
- c) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em vias de concluir a graduação;
- d) Cópias do CPF e RG para brasileiros;
- e) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- f) Histórico escolar da graduação;
- g) Planilha de pontuação fornecida no **Anexo I** (com comprovantes);
- h) Projeto de Pesquisa original em formato digital PDF limitado em no máximo quatro (04) páginas. O referido projeto deve conter: Título, Introdução (com citação de referências bibliográficas), Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa terá caráter apenas avaliativo e não necessariamente será executado caso o aluno seja aprovado;
- i) Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas, conforme **Anexo II**, para candidatos:
 - I) Servidores técnico-administrativos da UFOP;
 - II) Com necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva.

4.3. O período de inscrições é de **21 de maio de 2020 a 29 de junho de 2020**, conforme cronograma geral do processo seletivo fornecido no **Anexo III**.

4.4. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página do PROPEM (www.propem.ufop.br), ou seguindo o link <https://forms.gle/HJB4sjRRA8pZ9BEV9>. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas de 'b' a 'i') deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato pdf, quando da realização da inscrição, nomeando-o como: "nomedocandidato-M-2020-2.pdf". A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentos extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- 4.5. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, é considerada como válida a última.
- 4.6. Não será homologada a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 4.2.
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.8. Para se inscrever, o candidato deverá ser oriundo de curso de graduação em Engenharias e Ciências Exatas, a critério do Colegiado do Curso.
- 4.9. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos.
- 4.10. A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia **01/07/2020**. O candidato terá um prazo de 24 h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.
- 4.11. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **06/07/2020** no site do PROPEM, por meio do link: [//www.propem.ufop.br/](http://www.propem.ufop.br/).

5) DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **três etapas**:

- 5.1. Para a **primeira etapa** (eliminatória), os candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas pela Comissão de Seleção, serão convocados para realização de uma **Prova de Língua Inglesa**, a ser realizada por **videoconferência**.
 - a) O valor da nota da prova variará de 0 a 10 pontos, com nota de corte de 6,0.
 - b) A Prova de Língua Inglesa consistirá de interpretação de texto na área de Engenharia Mecânica. Durante a realização da prova será permitido o uso de dicionário.
 - c) A prova será realizada no dia **08/07/2020** e terá duração de 1 hora. O horário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

realização da prova será divulgado antecipadamente no sitio do programa (www.propem.ufop.br). O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário do google forms será disponibilizado durante a videoconferência.

- d) Não será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início das provas.
- e) O PROPEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer durante a entrevista por web conferência.
- f) Caso as atividades presenciais estejam oficialmente autorizadas até a data prevista para a realização da prova de inglês, o colegiado poderá, a seu critério, decidir sobre a aplicação presencialmente. Neste caso, os candidatos serão informados, através do sitio do programa (www.propem.ufop.br) com pelo menos uma semana de antecedência.

5.2. Na segunda etapa (classificatória), somente os candidatos aprovados na primeira etapa, terão os seus **Projetos de Pesquisa**, enviados no ato da inscrição, **avaliados**.

- a) O valor da nota do Projeto de Pesquisa variará de 0 a 10 pontos.
- b) Na análise dos projetos, serão avaliados os seguintes itens: (1) fundamentação e relevância (20% do total da avaliação da etapa); (2) referencial teórico (20% do total da avaliação da etapa); (3) objetivos (20% do total da avaliação da etapa); (4) metodologia (20% do total da avaliação da etapa); (5) qualidade da redação (20% do total da avaliação da etapa).

5.3. Na seleção dos candidatos para a terceira etapa (classificatória) serão avaliados os seguintes itens:

- a) Histórico escolar da graduação (C.R. ponderado pela nota atual do ENADE): limitado a 6 pontos.
- b) Curriculum Lattes: limitado a 4 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- I. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do C.R. no histórico escolar do candidato.
 - II. As atividades constantes no currículo, devidamente comprovadas, devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A planilha, disponível para preenchimento na página do PROPEM (www.propem.ufop.br), deverá ser submetida no formato Excel *.xls ou *.xlsx, nomeando-a como: “nomedocandidato-M-2020-2.xls ou .xlsx” e anexando-a, segundo o *link* descrito no item 4.4 (<https://forms.gle/HJB4sjRRA8pZ9BEV9>).
 - III. Serão considerados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas as cartas de aceite (aceite final) de publicação e cópias do artigo no formato a ser publicado.
 - IV. Artigos publicados em periódicos (conforme parágrafo anterior) e congressos serão considerados até o final do período de inscrição estabelecido deste edital.
 - V. Artigos em congressos ou revistas, nos quais constem mais de um autor (coautoria) que são candidatos concorrentes neste processo seletivo, a pontuação será computada proporcionalmente entre esses candidatos.
- 5.4.** Os candidatos serão classificados, na **terceira etapa**, de acordo com a planilha de pontuação (**Anexo I**) publicada neste edital.
- a) A pontuação obtida na terceira etapa deste processo de seleção será convertida para a escala de 0 a 10 por meio de escalonamento.
- 5.5.** A nota final para classificação será dada pela média ponderada das notas obtidas na primeira etapa (peso 2), segunda etapa (peso 3) e terceira etapa (peso 5).
- 5.6.** Critério de desempate:
- 1º) Nota na terceira etapa;
 - 2º) Nota na segunda etapa;
 - 3º) Nota na primeira etapa;
 - 3º) Candidato mais velho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

5.7. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma indicado no **Anexo III**.

6) DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o primeiro semestre de 2020, sendo 7 (sete) vagas para a área de concentração de Térmica e Fluidos e 6 (seis) vagas para a área de concentração de Materiais e Processos de Fabricação.

6.2. A opção pela área de concentração deve ser realizada no ato da inscrição.

6.3. Em cumprimento às Resoluções CEPE N^o. 7507 e CEPE N^o. 4350, haverá um adicional de 10% do total de vagas ofertadas, equivalendo a duas vagas no presente edital, caso haja demanda, para candidatos servidores técnico-administrativos da UFOP que forem aprovados no processo seletivo.

6.4. No ato de inscrição, candidatos técnico-administrativos da UFOP devem declarar interesse em participar da política de adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os candidatos técnicos administrativos não concorrerão com a ampla concorrência, ou seja, concorrerão apenas entre si.

6.5. Em cumprimento à resolução CEPE 7507, haverá reserva de 10% das vagas ofertadas, caso haja demanda, para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem com deficiência, no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

- a) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (<https://propp.ufop.br/acoes/afirmativas>).
- b) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- b.1) Formulário de autodeclaração disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>;
 - b.2) Certidão de nascimento, com a citação de que está registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);
 - b.3) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por, pelo menos três, lideranças reconhecidas;
 - b.4) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- c) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá anexar à documentação de inscrição laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração. O Formulário de Autodeclaração encontra-se disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- 6.6.** Os candidatos aprovados além do número oficial de vagas, mencionado no item 6.1, poderão ser chamados de acordo com o interesse do programa, respeitando a ordem de classificação destes.
- 6.7.** O número de candidatos aprovados pode ser inferior ao número de vagas ofertadas.
- 6.8.** A seleção do candidato no processo seletivo não garante concessão de bolsa de estudo.
- 6.9.** A concessão de bolsas, de acordo com a disponibilidade, será de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PROPEM.

7) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1.** A Comissão de Seleção será responsável por todo o processo de avaliação dos candidatos, sendo constituída por três (03) professores titulares e por três (03) professores suplentes do PROPEM, designada por Portaria expedida pelo Colegiado do Programa. A Portaria contendo os nomes dos membros da Comissão será divulgada na página do PROPEM no dia **01/07/2020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

7.2. Os candidatos devem manifestar impedimento de algum membro da Comissão de Seleção no prazo de 24 horas a partir da divulgação na página do PROPEM.

7.3. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
- d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

8) DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. A relação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo de Seleção estará disponível no sítio www.propem.ufop.br.

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção entre os prazos estabelecidos segundo o calendário do processo seletivo. O prazo para entrar com recurso é de 24 h a contar da divulgação dos resultados parciais e de 72 h a contar da divulgação do resultado final preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário apresentado no **Anexo IV**, para o e-mail propem@ufop.edu.br;
- b) O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.2. Os candidatos classificados e convocados deverão encaminhar via e-mail (propem@ufop.edu.br) no dia da matrícula, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Cópias do CPF e RG para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros;
 - c) Histórico escolar da graduação;
 - d) Foto 3x4 atualizada;
 - e) Prova, em se tratando de candidato brasileiro do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
 - g) Ficha de cadastro (formulário próprio);
 - h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte, visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, e no caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. No caso de visto temporário, a validade deve ser compatível com a duração do curso;
 - i) Candidatos aprovados com grau acadêmico obtido no exterior deverão apresentar a documentação comprobatória da titulação devidamente revalidada;
 - j) Declaração de homologação da autodeclaração do candidato aprovado nas vagas reservadas para a política de ações afirmativas, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.3. Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Cópias do CPF e RG para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Foto 3x4 atualizada;
- e) Prova, em se tratando de candidato brasileiro do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações militares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- f) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- g) ficha de cadastro (formulário próprio);
- h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte, visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, e no caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. No caso de visto temporário, a validade deve ser compatível com a duração do curso;
- i) Candidatos aprovados com grau acadêmico obtido no exterior deverão apresentar a documentação comprobatória da titulação devidamente revalidada;
- j) Declaração de homologação da autodeclaração do candidato aprovado nas vagas reservadas para a política de ações afirmativas, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 deste Edital.

8.5. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações no sítio www.propem.ufop.br.

8.6. O processo seletivo tem validade até o período de matrícula informado no cronograma do **Anexo III** deste edital.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 9.3.** Ao PROPEM reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Ouro Preto, 21 de maio de 2020.

Prof. Luís Antônio Bortolaia
Coordenador do PROPEM
“Original assinado”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

ANEXO I

EDITAL PROPEM 02/2020

Planilha de Pontuação para a Segunda Etapa do Processo de Seleção

Disponível na página do PROPEM (www.propem.ufop.br)

Planilha para a análise curricular do processo de seleção do MESTRADO - PROPEM
ATENÇÃO: OS DADOS DECLARADOS NESTA PLANILHA PRECISAM SER COMPROVADOS

Nome completo do candidato	
Endereço do CV lattes http://lattes.cnpq.br/	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO	IFES	ENADE	PESO	C.R.	SUBTOTAL
			0,00		0,0

PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Artigo em periódico QUALIS A1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	100		0
Artigo em periódico QUALIS A2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	85		0
Artigo em periódico QUALIS B1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	70		0
Artigo em periódico QUALIS B2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	50		0
Artigo em periódico QUALIS B3 das Engs III	20		0
Artigo em periódico QUALIS B4 das Engs III	10		0
Artigo em periódico QUALIS B5 das Engs III	5		0
Artigo em periódico QUALIS C das Engs III e não classificados pelo Qualis	5		0
Trabalho completo em anais – Internacional	20		0
Trabalho completo em anais – Nacional	10		0
Resumo apresentado em evento científico (máx. 5)	5		0
		SUBTOTAL 1	0

OUTRAS ATIVIDADES

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Iniciação científica c/ fomento CNPq ou FAPs (em anos, máx. 3)	20		0
Iniciação científica registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa da IES, ou em órgão equivalente (em anos, máx. 3)	20		0
Monitoria (em anos, máx. 3)	15		0
		SUBTOTAL 2	0

TOTAL	
--------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

ANEXO II

EDITAL PROPEM 02/2020

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA/ADICIONAL DE VAGAS E NECESSIDADE DE TRATAMENTO DIFERENCIADO OU TÉCNICA ASSISTIVA

Eu, _____,

CPF Nº _____, portador do documento de identidade nº

_____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vaga para:

() Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE Nº : _____;

Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva para participação no Processo Seletivo:

() Não.

() Sim – ESPECIFICAR:

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - EDITAL PROPEM 02/2020.

Local e data: _____, / /2020.

Assinatura do candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

ANEXO III
EDITAL PROPEM 02/2020
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO/DATA
Publicação do edital no site www.propem.ufop.br	21/05/2020
Inscrições via formulário eletrônico	21/05/2020 a 29/06/2020
Divulgação das inscrições deferidas e da comissão de seleção	01/07/2020
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições e manifestação de impedimento em relação a membros da comissão de seleção	02/07/2020
Divulgação das inscrições homologadas	06/07/2020
Prova de Língua Inglesa por videoconferência	08/07/2020. O horário será publicado no sítio www.propem.ufop.br
Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa	10/07/2020
Prazo para interposição de recurso às notas relativas à prova de Língua Inglesa	13/07/2020
Divulgação do resultado do recurso à prova de Língua Inglesa	14/07/2020
Divulgação do resultado provisório	16/07/2020
Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório	17/07/2020 a 20/07/2020
Divulgação do resultado final homologado	22/07/2020
Matrícula dos aprovados	Será publicada chamada no sítio www.propem.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

ANEXO IV
EDITAL PROPEM 02/2020
FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário de Recurso
Nome do candidato
Telefone:
E-mail:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura: